



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

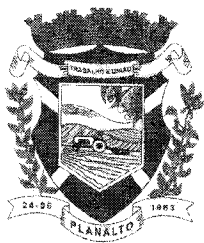
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 105/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E IZETE BEYER FEIX.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **IZETE BEYER FEIX**. Neste ato representada por sua Administradora Sra. **IZETE BEYER FEIX**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviço nº 105/2014, firmado entre as partes em data de 17 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 105/2014, celebrado entre as partes em 17/06/2014, tendo como importe o valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 28.270,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

LOTE 01					
ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	UN	Bolo e Confeitaria: Alpinos, marta rocha, sonho de valsa, torta branca quatro leites. Carga horaria 08 (oito) horas.	360,00	360,00
2	01	UN	Corte e Costura: Conserto de roupas (troca de zíper, ajustes no barras de calça etc.) e confecção de roupas sob medida (masculina, feminina ou infantil). Carga horaria 100 (cem) horas.	2.850,00	2.850,00
3	02	UN	Massas: Lasanha, torteis, anholine, randelli, canelone nhoque. Carga horaria 08 (oito) horas.	380,00	760,00
4	02	UN	Produtos de Limpeza: Sabão de álcool, sabão brilhante, sabão liquido, amaciante, agua sanitária, desinfetante de banheiro. Carga	170,00	340,00

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

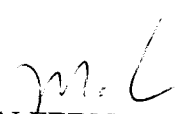
PARANÁ

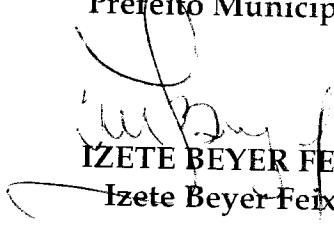
			horaria 04 (quatro) horas.		
5	01	UN	Salgados: Torta salgada, pastel japonês, pizzas doces e salgadas, croquetes, empadão e empadinhas, rizolis. Carga horaria 08 (oito) horas.	360,00	360,00
6	01	UN	Sobremesa: Torta mussi de limão/maracujá/chocolate, torta suspiro e coco, charlotte, estrogonofe de nozes, torta de lima, torta alemã, torta de morango, torta mineira, gelado de abacaxi, torta de pêssego, torta de uva. Carga horaria 08 (oito) horas.	350,00	350,00
7	01	UN	Trufas: Trufa de uva, morango, licor, espelhados, bem casados, olho de sogra, damasco, ouriço. Carga horaria 08 (oito) horas.	350,00	350,00
TOTAL					5.370,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 28.270,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


IZETE BEYER FEIX
Izete Beyer Feix.

Testemunhas:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



IZETE BEYER FEIX 02640916980

CNPJ IS 310.584/0001-60

Fones: (46) 8811-4532 / 9917-2545

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - 85750-000 - PLANALTO - PR

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "F"

Data da Emissão 28 / 10 / 2024

Sr. Fundo Municipal de Manutenção Social

Endereço Praça São Francisco de Sales 1583

Cidade Planalto

Estado PR

CNPJ 14695522/0001-95

Inscr. Est. 12000000

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	Total
02	curros de água quente	350,00	700,00
02	curros de água fria	350,00	700,00
02	curros de água quente e fria	350,00	700,00
02	curros de água quente e fria	350,00	700,00

3.910.584/0001-60
IZETE BEYER FEIX 02640916980
Rua 4, s/n - Bairro Industrial
85750-000 - PLANALTO - PR

CONTROLE DE RECEBIMENTO

☐ Convite
☐ T. Preço
☐ Dispense
☒ Pregão Presencial
☒ Contrato
☐ Recurso
Data 28/10/2024
Assinatura [Assinatura]

Agradecemos a Preferencia

TOTAL R\$ 2.100,00

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda - Fone (46) 3552-7857 - Dagostin & Cia. Ltda - CNPJ 12.515.878-0001-03 - Fone 3700-56
04 blocos de 001 a 200 - 3x50 - A-DF - 4/4 - 10/10/2014



IZETE BEYER FEIX 02640916980

CNPJ 19.910.584/0001-60

Fones: (46) 8811-4537 / 9917-2345

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - 85750-000 - PLANALTO - PR

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "F"

Data da Emissão 27 / 11 / 2014

Sr. Euclides H. M. de Assis, Sr. Gerente

Endereço Praça São Fco de Assis

Cidade Planalto

Estado Paraná

CNPJ 14.783.355/0001-09

Inscr. Est. izete

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
02	curros de leite	360,00	720,00
02	curros de manga	380,00	760,00
01	curro de polca	360,00	360,00
01	curro de salsinha	350,00	350,00
CONTROLE DE RECEBIMENTO			
() Convite nº _____			
() T. Preço nº _____			
() Dispensa _____			
☒ Pregão Presencial <u>09/12/2014</u>			
() Contrato nº _____			
() Recurso nº _____			
Data <u>27 / 11 / 2014</u>			
Responsável _____			
Agradecemos a Preferência			TOTAL R\$ <u>2.190,00</u>



**IZETE BEYER FEIX 02640916980**

CNPJ 19.910.584/0001-60

Fones: (46) 8811-4537 / 9917-2345

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - 85750-000 - PLANALTO - PR

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "F"

Nº

004

Data da Emissão 16/09/2014

Sr.

Município de Planalto

Endereço

Rua São Francisco de Assis 1583

Cidade

Planalto

Estado

Paraná

CNPJ

764605260001-16

Inscr. Est.

Wento

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
01	curso Corte Costura ref. 10014		2.850,00
CONTROLE DE RECEBIMENTO			
(☐) Convite nº _____			
(☐) T. Preço nº _____			
(☐) Dispensa _____			
(☒) Pregão Presencial <u>01479217</u> <u>live</u>			
(☒) Contrato nº <u>105-2014</u>			
(☐) Recurso nº _____			
Data <u>16/09/2014</u>			
Responsável <u>Calo</u>			
19.910.584/0001-60			
IZETE BEYER FEIX 02640916980			
Rua 4, s/n - Bairro Industrial			
85750-000 - PLANALTO - PR			
Agradecemos a Preferência		TOTAL R\$	2.850,00

IGRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98

04 blocos de 001 a 200 3x50 AIDF 1.414 14/07/2014

1ª Via (branca) Destinatário - 2ª Via (carvão) Contabilidade - 3ª Via (jornal) Fixa



IZETE BEYER FEIX 02640916980

CNPJ 10.910.584/0001-60

Fones: (46) 8811-4537 / 9917-2345

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - 85750-000 - PLANALTO - PR

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "F"

Data de Emissão: 26/03/2014

Atividade: Manutenção de Ar Condicionado

Endereço: Rua 4, s/n - Bairro Industrial - 85750-000 - PLANALTO - PR

Cidade: Planalto

Estado: Paraná

DNFV: 34.753.355/00-1-09

Inscr. Est.: 00000000

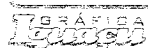
Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
02	Manutenção de Ar Condicionado	360,00	720,00
02	Manutenção de Ar Condicionado	150,00	300,00
02	Manutenção de Ar Condicionado	380,00	760,00
02	Manutenção de Ar Condicionado	170,00	340,00

CONTROLE DE RECEBIMENTO

☐ Nota Fiscal
☐ Nota Promissória
☐ Dispensa
☐ Recibo
☒ Contrato nº 103/2014
☐ Recibo nº
Data: 26/03/2014

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS 2.120,00



Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1891 - Capinhema-PR - CNPJ 10.513.896/0001-83 - I.E. 90463700-98
04 blocos de 001 a 200 - 3x50 - AIDE 1.414 - 14/07/2014



IZETE BEYER FEIX 02640916980

CNPJ 19.910.584/0001-60

Fones: (46) 8811-4537 / 9917-2345

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - 85750-000 - PLANALTO - PR

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "F"

Nº 001

Data da Emissão 15 / 07 / 2014

Sr. Fundo Munic. Assort. Social - FMA S

Endereço Praça São Frei Assis

Cidade Planalto Estado Paraná

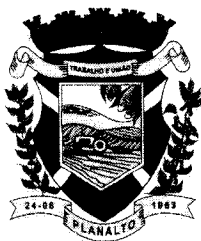
CNPJ 14.783.355/0001-09 Inscr. Est. ISENTA

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
02	curiosidade e curiosidade	360,00	720,00
	com carga horária de		
	08:00 horas cada		
02	curiosidade de massas		
	c/ horária de 8:00h. cada	380,00	760,00
03	curiosidade de produtos de		
	limpeza c/ horária 4 horas	170,00	510,00
02	curiosidade de xerografia		
	c/ horária de 8:00h.	350,00	700,00
CONTROLE DE RECEBIMENTO			
() Convite nº _____			
() T. Pregão nº _____			
() Dispensa _____			
(X) Pregão Presencial 043/2014: IGDBF			
(X) Contrato nº 05-2014			
() Recurso nº _____			
Data 15/07/14			
Agradecemos a Preferência			TOTAL RS 2.690,00

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98
04 blocos de 001 a 200 3x50 AIDF 1.414 14/07/2014

1ª Via (branca) Destinatário - 2ª Via (canário) Contabilidade - 3ª Via (jornal) Fixa



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de maio de 2014

DE: Ivanete Lucia Dall Agnol Kuhn - Secretaria de Assistência Social

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço unitário	Preço total
1	Bolo e Confeitaria: Alpinos, marta rocha, sonho de valsa, torta branca quatro leites. Carga horaria 08 (oito) horas.	05	UN	365,00	1.825,00
2	Corte e Costura: Conserto de roupas (troca de zíper, ajustes na barra de calça etc.) e confecção de roupas sob medida (masculina, feminina ou infantil). Carga horaria 100 (cem) horas.	04	UN	2.850,00	11.400,00
3	Massas: Lasanha, torteis, anholine, randelli, canelone nhoque. Carga horaria 08 (oito) horas.	08	UN	385,00	3.080,00
4	Produtos de Limpeza: Sabão de álcool, sabão brilhante, sabão liquido, amaciante, agua sanitária, desinfetante de banheiro. Carga horaria 04 (quatro) horas.	08	UN	175,00	1.400,00
5	Salgados: Torta salgada, pastel japonês, pizzas doces e salgadas, croquetes, empadão e empadinhas, rizolis. Carga horaria 08 (oito) horas.	05	UN	365,00	1.825,00
6	Sobremesa: Torta mussi de limão/maracujá/chocolate, torta suspiro e	04	UN	350,00	1.400,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	coco, charlotte, estrogonofe de nozes, torta de lima, torta alemã, torta de morango, torta mineira, gelado de abacaxi, torta de pêssego, torta de uva. Carga horaria 08 (oito) horas.				
7	Trufas: Trufa de uva, morango, licor, espelhados, bem casados, olho de sogra, damasco, ouriço. Carga horaria 08 (oito) horas.	06	UN	350,00	2.100,00
TOTAL					23.030,00

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de **R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais)**.

Prazo de Execução/Vigência: 30/04/2015

Cordialmente,

IVANETE LUCIA DALL AGNOL KUHN

Secretária de Assistência Social



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de maio de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

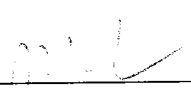
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 23 de maio de 2014

DE: Secretaria de Finanças

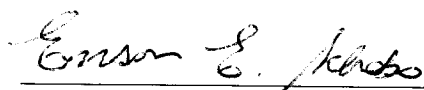
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 22/05/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.00000000

Cordialmente,



ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 26 de maio de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 21/05/2014, da **Secretaria de Assistência Social** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em **R\$ 23.030,00** (vinte e três mil e trinta reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.00000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 27 de maio de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn

PARA:

Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

				unitário	total
1	Bolo e Confeitaria: Alpinos, marta rocha, sonho de valsa, torta branca quatro leites. Carga horaria 08 (oito) horas.	05	UN	365,00	1.825,00
2	Corte e Costura: Conserto de roupas (troca de zíper, ajustes no barras de calça etc.) e confecção de roupas sob medida (masculina, feminina ou infantil). Carga horaria 100 (cem) horas.	04	UN	2.850,00	11.400,00
3	Massas: Lasanha, torteis, anholine, randelli, canelone nhoque. Carga horaria 08 (oito) horas.	08	UN	385,00	3.080,00
4	Produtos de Limpeza: Sabão de álcool, sabão brilhante, sabão liquido, amaciante, agua sanitária, desinfetante de banheiro. Carga horaria 04 (quatro) horas.	08	UN	175,00	1.400,00
5	Salgados: Torta salgada, pastel japones, pizzas doces e salgadas, croquetes, empadão e empadinhas, rizolis. Carga horaria 08 (oito) horas.	05	UN	365,00	1.825,00
6	Sobremesa: Torta mussi de limão/maracujá/chocolate, torta suspiro e coco, charlotte, estrogonofe de nozes, torta de lima, torta alemã, torta de morango, torta mineira, gelado de abacaxi, torta de pêssego, torta de uva. Carga horaria 08 (oito) horas.	04	UN	350,00	1.400,00
7	Trufas: Trufa de uva, morango, licor, espelhados, bem casados, olho de sogra, damasco, ouriço. Carga horaria 08 (oito) horas.	06	UN	350,00	2.100,00
TOTAL					23.030,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos proveniente da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.00000000
------	-------------------------	-----------------

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

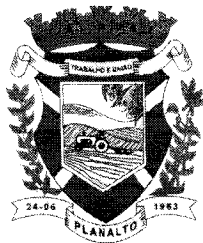
7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

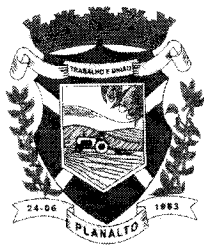
8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

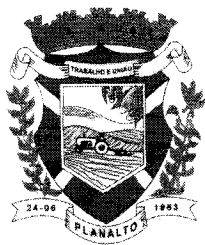
8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Serviço (FGTS);

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços, designado à execução do objeto (anexo VII);
- j) Atestado de capacidade técnica do profissional que comprove a execução de serviços compatível com o objeto;
- k) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- l) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- m) Comprovação de vínculo de trabalho do profissional designado para a execução dos serviços, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1- prestar a execução dos serviços na forma ajustada nos termos da minuta de Contrato;

10.2- prestar os serviços na cidade e nas comunidades rurais, deste Município de Planalto-Pr.

10.3- seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Assistência Social, a qual ficará responsável pelo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

acompanhamento dos serviços executados;

10.4- disponibilizar todos os equipamentos, materiais e produtos necessários à perfeita execução dos objetos;

10.5- executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;

10.6- desenvolver os serviços com qualidade e satisfação, bem como obedecer rigorosamente as normas estabelecidas pela Secretaria da Assistência Social;

10.7- solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;

10.8- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.9- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

10.10 Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.11- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 30/04/2015**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

11- DO VALOR MÁXIMO

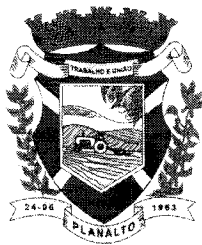
11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DO PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Assistência Social.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

e) Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Anexo VII - Modelo Declaração de Responsabilidade;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

17.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissoes puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

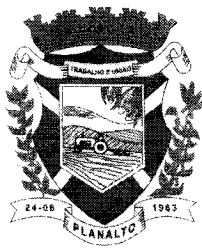
17.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	UN	Bolo e Confeitaria: Alpinos, marta rocha, sonho de valsa, torta branca quatro leites. Carga horaria 08 (oito) horas.		
02	04	UN	Corte e Costura: Conserto de roupas (troca de zíper, ajustes no barras de calça etc.) e confecção de roupas sob medida (masculina, feminina ou infantil). Carga horaria 100 (cem) horas.		
03	08	UN	Massas: Lasanha, torteis, anholine, randelli, canelone nhoque. Carga		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			horaria 08 (oito) horas.		
04	08	UN	Produtos de Limpeza: Sabão de álcool, sabão brilhante, sabão liquido, amaciante, água sanitária, desinfetante de banheiro. Carga horaria 04 (quatro) horas.		
05	05	UN	Salgados: Torta salgada, pastel japonês, pizzas doces e salgadas, croquetes, empadão e empadinhas, rizolis. Carga horaria 08 (oito) horas.		
06	04	UN	Sobremesa: Torta mussi de limão/maracujá/chocolate, torta suspiro e coco, charlotte, estrogonofe de nozes, torta de lima, torta alemã, torta de morango, torta mineira, gelado de abacaxi, torta de pêssego, torta de uva. Carga horaria 08 (oito) horas.		
07	06	UN	Trufas: Trufa de uva, morango, licor, espelhados, bem casados, olho de sogra, damasco, ouriço. Carga horaria 08 (oito) horas.		
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital Pregão Presencial nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pela execução do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será até 30/04/2015, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) promover o acompanhamento e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) prestar os serviços na cidade e nas comunidades rurais, deste Município de Planalto-Pr;
- c) seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Assistência Social, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;
- d) disponibilizar todos os equipamentos, materiais e produtos necessários à perfeita execução dos objetos;
- e) executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- f) desenvolver os serviços com qualidade e satisfação, bem como obedecer rigorosamente as normas estabelecidas pela Secretaria da Assistência Social;
- g) solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;
- h) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- i) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA NONA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DECIMA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As partes convencionam que o presente Contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia de 30 dias, sem qualquer indenização ou ressarcimento.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de abril de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

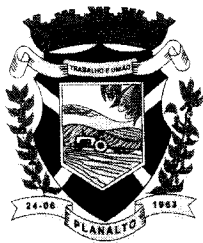
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 28 de maio de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **11/06/2014, às 16:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

				unitário	total
1	Bolo e Confeitaria: Alpinos, marta rocha, sonho de valsa, torta branca quatro leites. Carga horaria 08 (oito) horas.	05	UN	365,00	1.825,00
2	Corte e Costura: Conserto de roupas (troca de zíper, ajustes no barras de calça etc.) e confecção de roupas sob medida (masculina, feminina ou infantil). Carga horaria 100 (cem) horas.	04	UN	2.850,00	11.400,00
3	Massas: Lasanha, torteis, anholine, randelli, canelone nhoque. Carga horaria 08 (oito) horas.	08	UN	385,00	3.080,00
4	Produtos de Limpeza: Sabão de álcool, sabão brilhante, sabão liquido, amaciante, agua sanitária, desinfetante de banheiro. Carga horaria 04 (quatro) horas.	08	UN	175,00	1.400,00
5	Salgados: Torta salgada, pastel japonês, pizzas doces e salgadas, croquetes, empadão e empadinhas, rizolis. Carga horaria 08 (oito) horas.	05	UN	365,00	1.825,00
6	Sobremesa: Torta mussi de limão/maracujá/chocolate, torta suspiro e coco, charlotte, estrogonofe de nozes, torta de lima, torta alemã, torta de morango, torta mineira, gelado de abacaxi, torta de pêssego, torta de uva. Carga horaria 08 (oito) horas.	04	UN	350,00	1.400,00
7	Trufas: Trufa de uva, morango, licor, espelhados, bem casados, olho de sogra, damasco, ouriço. Carga horaria 08 (oito) horas.	06	UN	350,00	2.100,00
TOTAL					23.030,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos proveniente da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **11/06/2014 às 16:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
 - h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - i) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços, designado à execução do objeto (anexo VII);
 - j) Atestado de capacidade técnica do profissional que comprove a execução de serviços compatível com o objeto;
 - k) Declaração de Idoneidade (anexo III);
 - l) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
 - m) Comprovação de vínculo de trabalho do profissional designado para a execução dos serviços, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 10.1-** prestar a execução dos serviços na forma ajustada nos termos da minuta de Contrato;
- 10.2-** prestar os serviços na cidade e nas comunidades rurais, deste Município de Planalto-Pr.
- 10.3-** seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Assistência Social, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;
- 10.4-** disponibilizar todos os equipamentos, materiais e produtos necessários à perfeita execução dos objetos;
- 10.5-** executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- 10.6-** desenvolver os serviços com qualidade e satisfação, bem como obedecer



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

rigorosamente as normas estabelecidas pela Secretaria da Assistência Social;
10.7- solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;

10.8- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.9- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

10.10 Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.11- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 30/04/2015**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DO PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Assistência Social.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII - Modelo Declaração de Responsabilidade;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

17.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 29 de maio de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº
041/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

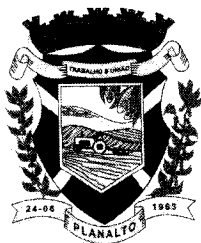
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	FORMAÇÃO	ASSINATURA

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014, anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	UN	Bolo e Confeitaria: Alpinos, marta rocha, sonho de valsa, torta branca quatro leites. Carga horaria 08 (oito) horas.		
02	04	UN	Corte e Costura: Conserto de roupas (troca de zíper, ajustes no barras de calça etc.) e confecção de roupas sob medida (masculina, feminina ou infantil). Carga horaria 100 (cem) horas.		
03	08	UN	Massas: Lasanha, torteis, anholine, randelli, canelone nhoque. Carga		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			horaria 08 (oito) horas.		
04	08	UN	Produtos de Limpeza: Sabão de álcool, sabão brilhante, sabão liquido, amaciante, agua sanitária, desinfetante de banheiro. Carga horaria 04 (quatro) horas.		
05	05	UN	Salgados: Torta salgada, pastel japonês, pizzas doces e salgadas, croquetes, empadão e empadinhas, rizolis. Carga horaria 08 (oito) horas.		
06	04	UN	Sobremesa: Torta mussi de limão/maracujá/chocolate, torta suspiro e coco, charlote, estrogonofe de nozes, torta de lima, torta alemã, torta de morango, torta mineira, gelado de abacaxi, torta de pêssego, torta de uva. Carga horaria 08 (oito) horas.		
07	06	UN	Trufas: Trufa de uva, morango, licor, espelhados, bem casados, olho de sogra, damasco, ouriço. Carga horaria 08 (oito) horas.		
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital Pregão Presencial nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pela execução do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será até 30/04/2015, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) promover o acompanhamento e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) prestar os serviços na cidade e nas comunidades rurais, deste Município de Planalto-Pr;
- c) seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Assistência Social, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;
- d) disponibilizar todos os equipamentos, materiais e produtos necessários à perfeita execução dos objetos;
- e) executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- f) desenvolver os serviços com qualidade e satisfação, bem como obedecer rigorosamente as normas estabelecidas pela Secretaria da Assistência Social;
- g) solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;
- h) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- i) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA NONA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DECIMA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As partes convencionam que o presente Contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia de 30 dias, sem qualquer indenização ou ressarcimento.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de abril de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



EDITAL Nº 079/2014

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTÍFICA

O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração de trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa à autuação junto ao DEBETRAN até 10/06/2014.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE9681	275650F000039553	11/4/2014	55411
AAE1260	275650F000038714	29/3/2014	56270
AAO6417	275650F000039008	9/4/2014	55415
AAO3859	275650F000039004	24/2/2014	55415
ABK4945	275650F000038714	24/2/2014	52070
ABW4968	275650F000039563	14/4/2014	73662
ACIO061	275650F000038954	29/3/2014	54523
ADC0451	275650F000038719	29/3/2014	54522
AEF9333	275650F000037484	14/4/2014	54522
AGAA684	275650F000039572	15/4/2014	54570
AGL1581	275650F000038713	14/4/2014	51930
AHDS922	275650F000039508	11/4/2014	51951
AHKA701	275650F000039542	22/4/2014	73662
AJH1186	275650F000039531	15/4/2014	56220
AJW8080	275650F000039512	10/4/2014	55411
AJW5001	275650F000039430	29/3/2014	54523
AJW3068	275650F000038718	29/3/2014	73662
AKL8484	275650F000039570	14/4/2014	54523
AKR2331	275650F000038955	29/3/2014	54516
ALA6189	275650F000039530	15/4/2014	55920
ALJ2911	275650F000039522	29/3/2014	54516
ALJ4526	275650F000039328	15/4/2014	51951
ALJ4526	275650F000039328	15/4/2014	73662
ALJ5921	275650F000038817	7/4/2014	55411
AMH6289	275650F000038363	14/4/2014	51851
AMJ9551	275650F000038814	7/4/2014	51851
AMJ9551	275650F000038451	10/4/2014	55411
AMJ7762	275650F000039573	15/4/2014	54570
ANB3095	275650F000039507	10/4/2014	60501
ANJ3942	275650F000039337	16/4/2014	57380
ANJ9438	275650F000039522	14/4/2014	73662
ANQ7251	275650F000039603	22/4/2014	73662
ANR1209	275650F000039509	10/4/2014	55920
AOD2493	275650F000039798	29/3/2014	51930
APF3543	275650F000039565	14/4/2014	51851
APF9649	275650F000039534	16/4/2014	60501
APC1920	275650F000039245	14/4/2014	51930
APQ8208	275650F000039575	15/4/2014	55417
AQK0640	275650F000039562	10/4/2014	54010
AQZ1148	275650F000039506	10/4/2014	55415
ARF3513	275650F000039725	14/4/2014	54523
ARJ3927	275650F000039244	14/4/2014	73662
ARJ9682	275650F000039527	15/4/2014	73662
ARO0887	275650F000039799	29/3/2014	73662
ART3408	275650F000038000	29/3/2014	73662
ARV1736	275650F000039508	10/4/2014	55500
ARV4254	275650F000039361	3/4/2014	57030
ARW0771	275650F000039562	14/4/2014	51851
AYV3392	275650F000038818	8/4/2014	51951
ASZ1574	275650F000039501	10/4/2014	73662
ASB8039	275650F000039564	14/4/2014	73662
ASB6876	275650F000039539	17/4/2014	55411
ASL5527	275650F000039326	11/4/2014	73662
ASN8637	275650F000039364	3/4/2014	54570
ASN3068	275650F000039551	10/4/2014	73662
ASN7822	275650F000039540	22/4/2014	54521
ASU5773	275650F000038374	8/4/2014	73662
ASV1692	275650F000039569	14/4/2014	51851
ASV8745	275650F000039558	11/4/2014	55920
ASV9819	275650F000039248	14/4/2014	73662
ATK2708	275650F000039513	10/4/2014	54523
ATK4333	275650F000039238	10/4/2014	55900
ATQ0391	275650F000038515	14/4/2014	73662
ATV7288	275650F000039602	7/4/2014	73662
ATV3499	275650F000039247	14/4/2014	73662
AUA0447	275650F000039529	15/4/2014	73662
AUA3855	275650F000039526	15/4/2014	73662
AUA3883	275650F000039524	14/4/2014	73662
AUD7049	275650F000039566	14/4/2014	51851
AUD9065	275650F000039526	16/4/2014	55416
AUN7623	275650F000039360	3/4/2014	57030
AUN7459	275650F000039362	3/4/2014	57030
AUJ3630	275650F000039360	10/4/2014	55411
AUJ6769	275650F000039541	22/4/2014	54521
AUJ8552	275650F000038716	29/3/2014	73662
AVF7520	275650F000039510	10/4/2014	55920
AVF7882	275650F000039502	10/4/2014	73662
AVH3632	275650F000039206	29/3/2014	55411
AVH5629	275650F000039816	7/4/2014	54600
AVJ9607	275650F000039526	14/4/2014	54511
AVJ2039	275650F000038733	29/3/2014	55411
AVJ6837	275650F000039601	17/4/2014	73662
AVZ1895	275650F000039525	16/4/2014	55415
AVZ1895	275650F000039322	11/4/2014	60501
AVZ1895	275650F000039321	11/4/2014	73662
AWA1216	275650F000039536	16/4/2014	55500
AWA4292	275650F000039535	16/4/2014	73662
AWC2863	275650F000039524	16/4/2014	61732
AWF4189	275650F000039797	29/3/2014	60175
AWF6903	275650F000039564	7/4/2014	73662
AWO0892	275650F000038815	11/4/2014	55411
AWR8651	275650F000039525	11/4/2014	73662
AWF6571	275650F000039245	14/4/2014	51930
AWY4593	275650F000039538	15/4/2014	54523
AXA3254	275650F000039359	26/06/2007	51851
AXA9716	275650F000039569	10/4/2014	73662
AXJ3124	275650F000039542	10/4/2014	60501
AXL5273	275650F000039524	15/4/2014	55416
AXN2901	275650F000038972	15/4/2014	54523
AXJ5655	275650F000039574	15/4/2014	54522
AZ71788	275650F000039532	15/4/2014	73662
AZJ2531	275650F000039874	10/4/2014	55920
AZJ2008	275650F000039511	14/4/2014	55680
AZJ0126	275650F000039555	11/4/2014	55680
BAJ0665	275650F000039523	11/4/2014	73662
BAS2302	275650F000039324	11/4/2014	73662
BBB8531	275650F000039533	15/4/2014	54523
BDM4530	275650F000039382	14/4/2014	73662
BEK0809	275650F000037723	14/4/2014	54600
CMY4920	275650F000039383	14/4/2014	73662
CWQ2555	275650F000038956	29/3/2014	54523
DIG9768	275650F000039561	15/4/2014	73662
DFK6784	275650F000039873	15/4/2014	54523
DFR8806	275650F000039250	15/4/2014	73662
DST2388	275650F000039568	14/4/2014	51851
EGM4451	275650F000039384	14/4/2014	73662
FBW6889	275650F000039243	14/4/2014	73662
FJM2002	275650F000039349	15/4/2014	73662
GWX9804	275650F000039353	29/3/2014	57380
HUB1389	275650F000039526	15/4/2014	73662
HMC0001	275650F000037278	11/4/2014	73662
HGP1755	275650F000039009	14/4/2014	73662
IPD5402	275650F000037485	14/4/2014	73662
JRO1483	275650F000039520	14/4/2014	73662
KAT6756	275650F000039532	15/4/2014	54523
XY1465	275650F000039532	11/4/2014	73662
MBV8128	275650F000039327	11/4/2014	73662
MCH7159	275650F000037277	11/4/2014	73662
MD58925	275650F000038742	24/4/2014	54600

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2014

RUDIMAR ANTONIO CZERNIASKI

DIRETOR DE TRÂNSITO

Para obter informações, vossa senhoria pode dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sérgio, 850, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR, ou pelo telefone (46) 3520 2124.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTÍFICA

O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto à imposição de penalidade decorrente de auto de infração de trânsito.
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA por decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S. oferecer recurso contra a infração junto ao DEBETRAN até 10/06/2014, a qual será remetida a JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ATF1594	275650F000036947	25/1/2014	55412
AFM2013	11610E000488601	8/3/2014	57380
AGD2332	275650F000036452	25/1/2014	55412
AHM5386	275650F000036966	25/1/2014	55412
AGB943	275650F000036739	24/1/2014	55412
ALJ9106	275650F000036942	24/1/2014	55412
AJE1113	275650F000033173	24/1/2014	55412
AJM8856	275650F000036740	25/1/2014	55412
AKC0369	275650F000036944	24/1/2014	55412
AKR1443	275650F000032172	24/1/2014	55412
ANJ6569	275650F000036380	24/1/2014	55412
AOD7582	275650F000032892	24/1/2014	55412
AVJ9689	275650F000036966	23/1/2014	55412
APQ2673	275650F000036736	23/1/2014	55412
APV0392	275650F000036735	23/1/2014	55412
ARF8253	275650F000036790	23/1/2014	55412
ARF8253	275650F000036790	23/1/2014	55412
ASS8766	275650F000032890	23/1/2014	55412
ASW8286	275650F000037105	23/1/2014	55412
ATJ1889	275650F000032170	24/1/2014	55412
ATT2849	275650F000036381	24/1/2014	55412
ATX5132	275650F000036967	23/1/2014	55412
AVK3738	275650F000036969	25/1/2014	55412
AVP2336	275650F000032891	24/1/2014	55412
AVX9005	275650F000036969	24/1/2014	55412
AWF3048	275650F000036946	24/1/2014	55412
AVJ9689	275650F000036946	25/1/2014	55412
ATJ5689	275650F000036793	25/1/2014	55412
BEN1079	275650F000036688	24/1/2014	55412
CSU3350	275650F000036789	22/1/2014	55412
EOA0177	275650F000036379	23/1/2014	55412
EVN0005	275650F000036490	23/1/2014	55412
EVN0005	275650F000036495	24/1/2014	55412
ILM9225	275650F000036791	25/1/2014	55412
OLM8584	275650F000036795	25/1/2014	55412
JPR0216	275650F000036734	23/1/2014	55412
KAT8317	275650F000036792	25/1/2014	55412
MBF6412	275650F000036965	25/1/2014	55412
MKX9540	275650F000036965	25/1/2014	55412
MLK2209	275650F000036095	25/1/2014	55412
MLJ0443	275650F000036943	24/1/2014	55412

Francisco Beltrão/PR, 29 de maio de 2014

RUDIMAR ANTONIO CZERNIASKI

DIRETOR DE TRÂNSITO

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o site: www.francoisbeltrao.pr.gov.br/sistema/atividades ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sérgio, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.

A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, satisfazendo-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso à JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º, 286, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 038/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 27/27/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 038/2014, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/ escolar).

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 - às 09:00 horas

Maiores informações

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 30 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0608

Página 133 / 144

PLANALTO

PREFEITURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 016/2014

"DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital CONVITE Nº 016/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 21 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

O PREGOEIRO, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supra especificada, tendo por objeto a aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, máquina de costura, cadeira de plástico e ar condicionado, nos termos do artigo 49 da Lei de Licitações (8.666/93) foi REVOGADA, por razões de interesse público, qual seja, necessidade de reavaliação para adequação nas especificações e quantidade dos objetos previstos no edital.

Planalto-Pr., 22 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 038/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 038/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar).

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 039/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 039/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento esportivo na área de futebol de campo, destinado a crianças e adolescentes através do Projeto Esporte Mais desenvolvido pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 – às 10:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 040/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 040/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de postes de concreto armado, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 041/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 041/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 – às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 043/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 043/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de junho de 2014 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 042/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 042/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados a necessidade de consumo do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de junho de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2014

CONVITE Nº 015/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: BMP Relojoaria e Ótica Ltda.

OBJETO: Aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvida pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto

ITENS: 01

VALOR TOTAL: R\$ 16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2014

CONVITE Nº 015/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Sandra Rosa Deparis Rambo

OBJETO: Aquisição de óculos e lentes oftálmicas, destinados as ações desenvolvida pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde deste Município de Planalto

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05.

VALOR TOTAL: R\$ 45.703,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01.02.03.04.05.
VALOR TOTAL: R\$ 10.912,25 (dez mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01.02.
VALOR TOTAL: R\$ 4.895,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014**

LUIS CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

1. Objeto da Licitação
Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

2. Empresas Participantes:

2.1 ARNO HENRIQUE LINK

Situação: Classificada

2.2 CLAUDIO FAUSTINO

Situação: Classificada

2.3 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Situação: Classificada

2.4 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrado Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01.02.03.06.07.08.12.13.16.17.20.21.22.23.24 totalizando a importância de R\$ 11.370,30 (onze mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos).

3.2 CLAUDIO FAUSTINO, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.127.785/0001-23, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 10.11, totalizando a importância de R\$ 10.244,00 (dez mil e duzentos e quarenta reais).

3.3 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social à Rua Paraná, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 04.14.15.18.19, totalizando a importância de R\$ 10.912,25 (dez mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

3.4 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 05.09 totalizando a importância de R\$ 4.895,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 030/2014 de 08 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 21 de maio de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

LUIS CARLOS BONI
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 030/2014, lavrada em 21 de maio de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche

EMPRESA: Arno Henrique Link

ITENS: 01.02.03.06.07.08.12.13.16.17.20.21.22.23.24

VALOR TOTAL: R\$ 11.370,30 (onze mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos).

EMPRESA: Claudio Faustino

ITENS: 10.11

VALOR TOTAL: R\$ 10.244,00 (dez mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

ITENS: 04.14.15.18.19.

VALOR TOTAL: R\$ 10.912,25 (dez mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris

ITENS: 05.09.

VALOR TOTAL: R\$ 5.709,60 (cinco mil e setecentos e nove reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 4.895,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

DATA: 29 de maio de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 038/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 038/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente escolar).

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 039/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 039/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento esportivo na área de futebol de campo, destinado a crianças e adolescentes através do Projeto Esporte Mais desenvolvido pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 - às 10:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 040/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 040/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de postes de concreto armado, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 041/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 041/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de cursos (coste e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgadinhos, sobremesas) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de junho de 2014 - às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 042/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 042/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de junho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 043/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 043/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de junho de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014**

EMPRESA: IZETE BEYER FEIX

CNPJ Nº 19.910.584/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTO

ENDEREÇO: RUA 4 BAIRRO INDUSTRIAL

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014, anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 09 de JUNHO de 2.014

NOME: IZETE BEYER FEIX

RG Nº 5.867.298-0 SSP-PR

ASSINATURA: _____

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: IZETE BEYER FEIX

CNPJ Nº 19.910.584/0001-60

ENDEREÇO RUA 4 BAIRRO INDUSTRIAL FONE: 46 3555-134

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO-PR 09 / JUNHO / 2.014

IZETE BEYER FEIX
NOME: IZETE BEYER FEIX

RG/CPF 026.409.169-80

CARGO TITULAR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: IZETE BEYER FEIX

CNPJ Nº 19.910.584/0001-60

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa IZETE BEYER FEIX,
_____, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº
041/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR_09___/___JUNHO___/___2.014___

IZETE BEYER FEIX
NOME: IZETE BEYER FEIX

RG/CPF 026.409.169-80

CARGO TITULAR

[Handwritten signature and stamp]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: IZETE BEYER FEIX

CNPJ Nº 19.910.584/0001-60

ENDEREÇO RUA 4 , BAIRRO INDUSTRIAL FONE: 46 3555-1340

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa IZETE BEYER FEIX, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR 09 / JUNHO / 2.014

IZETE BEYER FEIX
NOME: IZETE BEYER FEIX

RG/CPF 026.409.169-80

CARGO TITULAR

[Handwritten signature and stamp]

Município de Planalto

Pregão Presencial 41/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.910.584/0001-60 Fornecedor : IZETE BEYER FEIX 02640916980

Endereço : RUA 4 S/N SALA - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: ISENT0

Representante: IZETE BEYER FEIX

Endereço representante: RUA 4 4 - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail:

Telefone: 4635551340

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635551340

Contador: MARISA KRUGER

CPF: 026.409.169-80

RG: 58672980-PR

Telefone representante: 4635551340

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Bolo e Confeitaria: Alpinos, marta rocha, sonho de valsa, torta branca quatro leites. Carga horaria 08 (oito) horas.	5,00	UN	365,00	IM	365,00	1.825,00
002	Corte e Costura: Conserto de roupas (troca de zíper, ajustes no barras de calça etc.) e confecção de roupas sob medida (masculina, feminina ou infantil). Carga horaria 100 (cem) horas.	4,00	UN	2.850,00	IM	2.850,00	11.400,00
003	Massas: Lasanha, torteis, anholine, randelli, canelone nhoque. Carga horaria 08 (oito) horas.	8,00	UN	385,00	IM	385,00	3.080,00
004	Produtos de Limpeza: Sabão de álcool, sabão brilhante, sabão líquido, amaciante, água sanitária, desinfetante de banheiro. Carga horaria 04 (quatro) horas.	8,00	UN	175,00	IM	175,00	1.400,00
005	Salgados: Torta salgada, pastel japonês, pizzas doces e salgadas, croquetes, empadão e empadinhas, rizolis. Carga horaria 08 (oito) horas.	5,00	UN	365,00	IM	365,00	1.825,00
006	Sobremesa: Torta mussi de limão/maracujá/chocolate, torta suspiro e coco, charlote, estrogonofe de nozes, torta de lima, torta alemã, torta de morango, torta mineira, gelado de abacaxi, torta de pêssego, torta de uv a. Carga horaria 08 (oito) horas.	4,00	UN	350,00	IM	350,00	1.400,00
007	Trufas: Trufa de uva, morango, licor, espelhados, bem casados, olho de sogra, damasco, ouriço. Carga horaria 08 (oito) horas.	6,00	UN	350,00	IM	350,00	2.100,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							23.030,00
TOTAL DA PROPOSTA :							23.030,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

IZETE BEYER FEIX 02640916980

CNPJ: 19.910.584/0001-60



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 41/2014

Página:1

Objeto: prestação de serviços de cursos

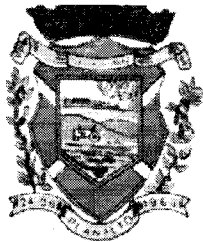
Lote: 0001	Item: 0001	Bolo e Confeitaria: Alpinos, marta rocha, sonho de valsa, torta branca	Marca:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	10880	IZETE BEYER FEIX 02640916980		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	365,00			
	1	360,00			
Lote: 0001	Item: 0002	Corte e Costura: Conserto de roupas (troca de zíper, ajustes no	Marca:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor	10880	IZETE BEYER FEIX 02640916980		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.850,00			
	1	2.850,00			
Lote: 0001	Item: 0003	Massas: Lasanha, tortéis, anholine, randell, canelone nhoque	Marca:	Quantidade:	8,00
	Fornecedor	10880	IZETE BEYER FEIX 02640916980		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	385,00			
	1	380,00			
Lote: 0001	Item: 0004	Produtos de Limpeza: Sabão de álcool, sabão brilhante, sabão líquido,	Marca:	Quantidade:	8,00
	Fornecedor	10880	IZETE BEYER FEIX 02640916980		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	175,00			
	1	170,00			
Lote: 0001	Item: 0005	Salgados: Torta salgada, pastel japonês, pizzas doces e salgadas,	Marca:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	10880	IZETE BEYER FEIX 02640916980		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	365,00			
	1	360,00			
Lote: 0001	Item: 0006	Sobremesa: Torta mussi de limão/maracujá/chocolate, torta suspiro	Marca:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor	10880	IZETE BEYER FEIX 02640916980		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	350,00			
	1	350,00			
Lote: 0001	Item: 0007	Trufas: Trufa de uva, morango, licor, espelhados, bem casados,	Marca:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor	10880	IZETE BEYER FEIX 02640916980		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	350,00			
	1	350,00			

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro

PAULO CEZAR SCHMITT
Membro

IZETE BEYER FEIX 02640916980
IZETE BEYER FEIX



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

DATA: 11/06/2014

EMPRESA: IZETE BEYER FEIX.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- ☐ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **26/11/2014**;
- ☐ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **28/06/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **15/09/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **27/09/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **26/07/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **25/11/2014**;
- ☐ - Contrato Social da Empresa;
- ☐ - CNPJ da empresa;
- ☐ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- ☐ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- ☐ - Anexo VII – Declaração de Responsabilidade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 173102014-88888584

Nome: IZETE BEYER FEIX 02640916980

CNPJ: 19.910.584/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/05/2014.

Válida até 26/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19910584/0001-60
Razão Social: IZETE BEYER FEIX
Endereço: RUA 4 / INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

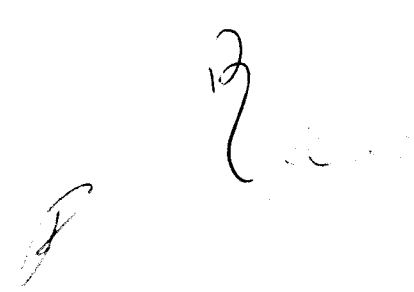
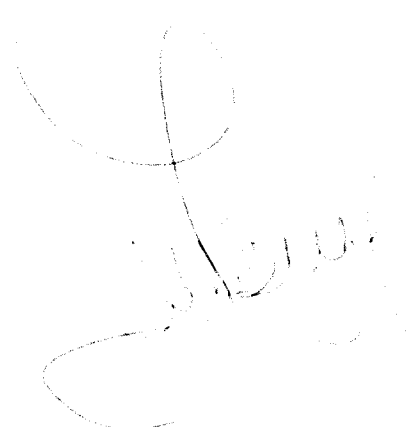
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2014 a 28/06/2014

Certificação Número: 2014053013583072067362

Informação obtida em 30/05/2014, às 13:58:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZETE BEYER FEIX 02640916980
CNPJ: 19.910.584/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 21:00:47 do dia 19/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2014.

Código de controle da certidão: **8E98.D805.57BB.571A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11890609-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.910.584/0001-60**

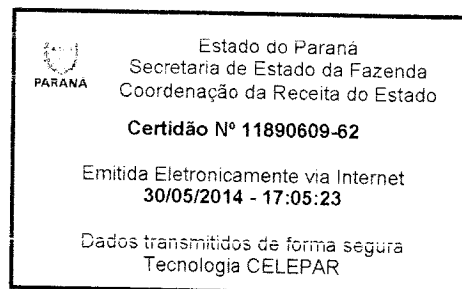
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação MUNICIPIO DE PLANALTO

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

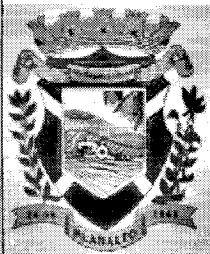
Esta Certidão tem validade até 27/09/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA
Nº 7382 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/07/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 27 de Maio de 2014

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5M24442BRE

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IZETE BEYER FEIX 02640916980

INSCRIÇÃO EMPRESA

11783

CNPJ/CPF

19.910.584/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

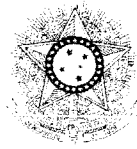
ENDEREÇO

RUA 4, S/N - SALA - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Cursos preparatórios para concursos

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396 / 2005



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZETE BEYER FEIX 02640916980 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.910.584/0001-60

Certidão nº: 48657485/2014

Expedição: 30/05/2014, às 17:04:28

Validade: 25/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZETE BEYER FEIX 02640916980 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.910.584/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

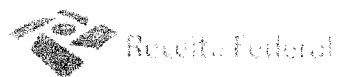
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.910.584/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2014
NOME EMPRESARIAL ETE BEYER FEIX 02640916980			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IM MODA IMAGEM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RUA 4	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/05/2014** às **13:52:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/05/2014

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

IZETE BEYER FEIX 02640916980

Nome do Empresário

IZETE BEYER FEIX

Nome Fantasia

IM MODA IMAGEM

Capital Social

15.000,00

Nº da Identidade

58672980

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

026.409.169-80

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/03/2014

Números de Registro

CNPJ

19.910.584/0001-60

NIRE

41-8-0230694-6

Endereço Comercial

CEP

85750-000

Logradouro

RUA RUA 4

Número

SN

Bairro

INDUSTRIAL

Município UF

PLANALTO PR

Atividades

Data de Início de Atividades

19/03/2014

Código da Atividade Principal

14.12-6/01

Descrição da Atividade Principal

Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1	85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
2	85.99-6/05	Cursos preparatórios para concursos
3	14.12-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
4	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
6	85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

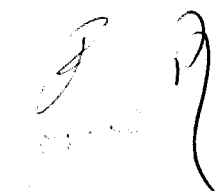
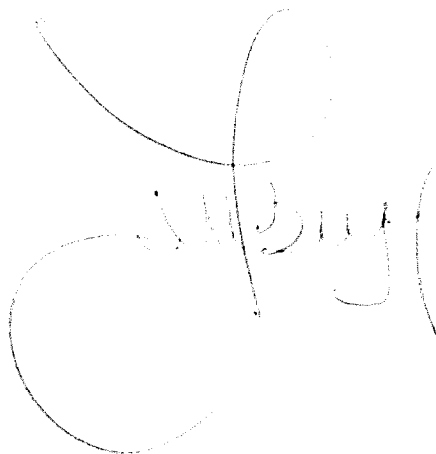
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME70557933

Número do Identificador: 19910584000160

Data de Emissão:

09/06/2014



APMI

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

Rua Soledade, 720 – Centro CEP. 85.750-000 Fone/Fax: (46) 3555-1548

CNPJ Nº 77.619.211/0001-31

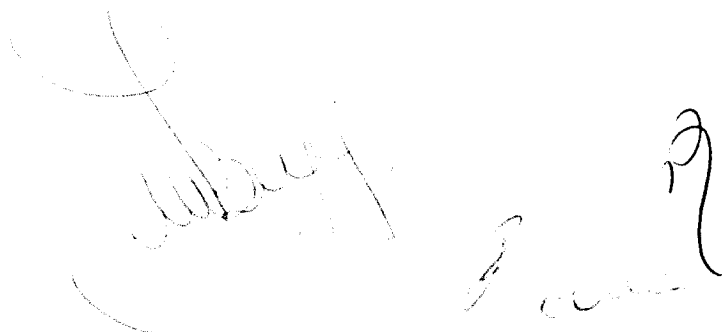
e-mail: apmiplanalto@rline.com.br

PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para dos devidos fins, que IZETE BEYER FEIX, inscrita no CPF nº 026.406.a69-80, RG nº 5.867.298-0 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua São Pedro, nº 112, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná, prestou satisfatoriamente os serviços a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI. Conforme abaixo descrito:

- Prestação de serviço de cursos de corte e costura.
Quantidade: 200 (duzentas) horas
Data de início: 04/03/2013
Data de término: 28/03/2013
- Prestação de serviço de cursos de corte e costura.
Quantidade: 200 (duzentas) horas
Data de início: 16/04/2013
Data de término: 13/05/2013
- Prestação de serviço de cursos de produtos de limpeza
Quantidade: 08 (oito) horas cada
Dia 05/03/2013
Dia 23/05/2013
Dia 04/06/2013
Dia 19/06/2013
Dia 27/06/2013
Dia 02/10/2013
Dia 17/10/2013
Dia 05/11/2013
Dia 26/11/2013



- Prestação de serviço de curso de doces (sobremesas, bolos e trufas)
Quantidade: 16 (dezesseis) horas

Dia 06 e 07/03/2013

Dia 20 e 21/03/2013

Dia 10 e 11/04/2013

Dia 02 e 03/05/2013

Dia 24 e 25/06/2013

Dia 22 e 23/10/2013

Dia 11 e 12/11/2013

- Prestação de serviço de cursos de salgados (pizza, salgadinhos para festa e massas).

Quantidade: 16 (dezesseis) horas

Dia: 26 e 27/03/2013

Dia: 16 e 17/04/2013

Dia: 18 e 19/06/2013

Dia 09 e 10/07/2013

Dia: 22 e 23/08/2013

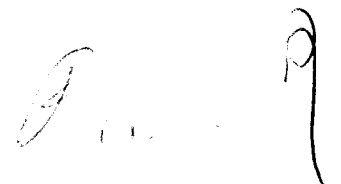
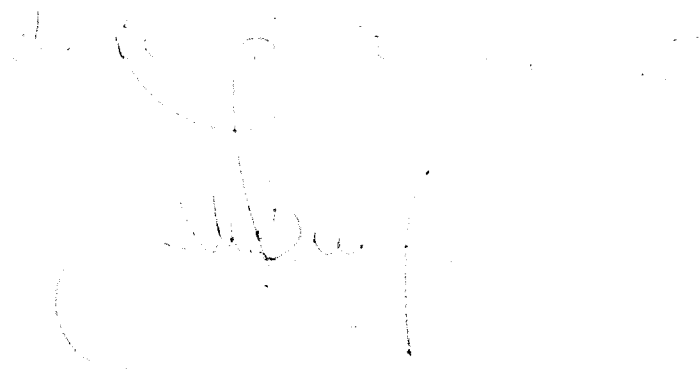
Dia: 17 e 18/09/2013

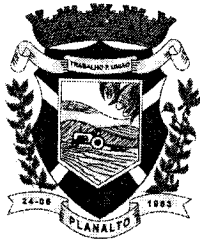
Dia: 29 e 30/10/2013

Dia: 19 e 20/11/2013

Acrescentamos também, que a mesma executou os serviços com precisão técnica alcançada expressamente os objetivos e metas estipulados de maneira satisfatória.

Marli Terezinha de Sá Carminatti
Presidente de APMI





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: IZETE BEYER FEIX

CNPJ Nº 19.910.584/0001-60

ENDEREÇO RUA 4 BAIRRO INDUSTRIAL FONE: 46 3555-1340

MUNICÍPIO: PLANALTO EST.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO -PR 09/ JUNHO / 2.014

IZETE BEYER FEIX
NOME: IZETE BEYER FEIX

RG/CPF 026.409.169-80

CARGO TITULAR

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: IZETE BEYER FEIX

CNPJ Nº 19.910.584/0001-60

ENDEREÇO RUA 4 BAIRRO INDUSTRIAL FONE: 46 3555-1340

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO -PR__09__/_JUNHO__/_2014__

IZETE BEYER FEIX
NOME: IZETE BEYER FEIX

RG/CPF 026.409.169-80

CARGO TITULAR

[Handwritten signature and initials]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

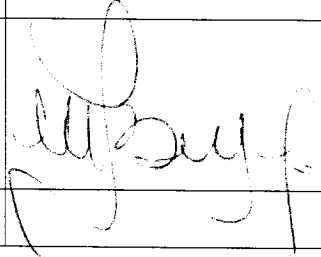
RAZÃO SOCIAL: _____ IZETE BEYER FEIX _____

CNPJ Nº _____ 19.910.584/0001-60 _____

ENDEREÇO _____ RUA 4 BAIRRO INDUSTRIAL _____ FONE: 46 3555-1340 _____

MUNICIPIO: _____ PLANALTO _____ EST. _____ PARANÁ _____

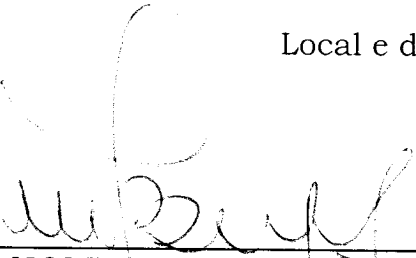
Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	FORMAÇÃO	ASSINATURA
IZETE B. FEIX	CURSOS DE CORTE E COSTURA, CULINÁRIA E PRODUTOS DE LIMPEZA.	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

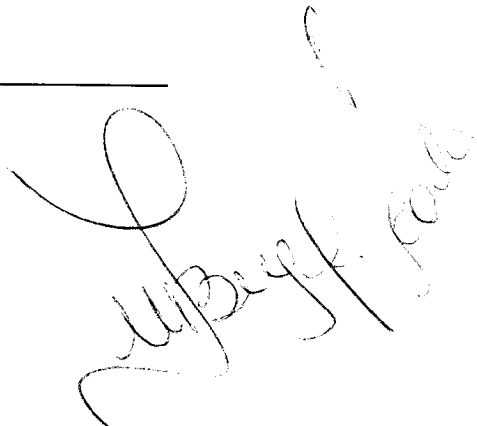
Local e data _____ 09 _____ / _____ JUNHO _____ / _____ 2014 _____



NOME: IZETE BEYER FEIX

RG/CPF 026.409.169-80

CARGO TITULAR



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

IZETE BEYER FEIX 02640916980

Nome do Empresário

IZETE BEYER FEIX

Nome Fantasia

IM MODA IMAGEM

Capital Social

15.000,00

Nº da Identidade

58672980

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

026.409.169-80

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/03/2014

Números de Registro

CNPJ

19.910.584/0001-60

NIRE

41-8-0230694-6

Endereço Comercial

CEP

85750-000

Logradouro

RUA RUA 4

Número

SN

Bairro

INDUSTRIAL

Município UF

PLANALTO PR

Atividades

Data de Início de Atividades

19/03/2014

Código da Atividade Principal

14.12-6/01

Descrição da Atividade Principal

Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1	85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
2	85.99-6/05	Cursos preparatórios para concursos
3	14.12-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
4	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
6	85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME70557933

Número do Identificador: 19910584000160

Data de Emissão:

09/06/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ: 76.460.526/0001-16

ALVARÁ nº 1484/2014

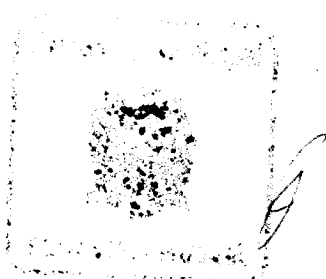
O Município de Planalto, conforme protocolo nº 1115 de 27 de Maio de 2014 concede alvará de licença para localização a:

Nome: IZETE BEYER FEIX 02640916980 CNPJ/CPF: 19.910.584/0001-60 Nome Fantasia: IM MODA IMAGEM		Inscrição: 11783
Localização: RUA 4, S/N - SALA - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR		
Atividades: 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.		Área Utilizada: 50,00 m²
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 18:00		
Emitido em 27/05/2014		Válido até 31/12/2014
Observações		

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.



Emissor: IVO BAGGIO

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005

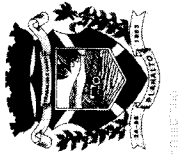


Município de Planalto - 2014
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2014

Continuar

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10680-4 IZETE BEYER FEIX 02640816980			CNPJ: 18.910.584/0001-60	Telefone:		Status: Habilitado	22.900,00	
Lote 001 - Lote 001							22.900,00	
001	10195 Bolo e Confeitaria: Alpinos, marta rocha, son	UN	5,00	Habilitado		360,00	1.800,00	*
002	10191 Corte e Costura: Conserto de roupas (troca de	UN	4,00	Habilitado		2.850,00	11.400,00	*
003	10194 Massas: Lasanha, torteis, anholine, randelli,	UN	8,00	Habilitado		380,00	3.040,00	*
004	10192 Produtos de Limpeza: Sabão de álcool, sabão b	UN	8,00	Habilitado		170,00	1.360,00	*
005	10196 Salgados: Torta salgada, pastel japonês, pizz	UN	5,00	Habilitado		360,00	1.800,00	*
006	10197 Sobremesa: Torta mussi de limão/maracujá/choc	UN	4,00	Habilitado		350,00	1.400,00	*
007	10193 Trufas: Trufa de uva, morango, licor, espelha	UN	6,00	Habilitado		350,00	2.100,00	*
VALOR TOTAL:							22.900,00	



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 41/2014

Página: 1

Data abertura: 11/06/2014		Data julgamento: 11/06/2014		Data homologação:	
				CNPJ: 19.910.584/0001-60	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001					
001 Bolo e Confeitaria: Alpinos, maria	UN	5,00	360,00 *		
002 Corte e Costura: Conserto de roupas	UN	4,00	2.850,00 *		
003 Massas: Lasanha, torteis, anholine,	UN	8,00	380,00 *		
004 Produtos de Limpeza: Sabão de álcool	UN	8,00	170,00 *		
005 Salgados: Torta salgada, pastel jap	UN	5,00	360,00 *		
006 Sobremesa: Torta mussi de limão/mar	UN	4,00	350,00 *		
007 Trufas: Trufa de uva, morango, lico	UN	6,00	350,00 *		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			22.900,00		
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					

CNPJ: 19.910.594/0001-60 - IZETE BEYER FEIX 02640916980

Entido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5507 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

11/06/2014 16:36:12

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2014

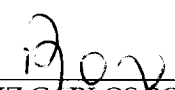
Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 16:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM E PAULO SEZAR SCHMITT, designados conforme Portaria n° 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais). Abertos os trabalhos, foi credenciada a representante da empresa: **IZETE BEYER FEIX, SRª. IZETE BEYER FEIX**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lances vencedores, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

IZETE BEYER FEIX						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	1	Bolo e Confeitaria: Alpinos, marta rocha, sonho de valsa, torta branca quatro leites. Carga horaria 08 (oito) horas.	05	UN	360,00	1.800,00
1	2	Corte e Costura: Conserto de roupas (troca de zíper, ajustes na barra de calça etc.) e confecção de roupas sob medida (masculina, feminina ou infantil). Carga horaria 100 (cem) horas.	04	UN	2.850,00	11.400,00
1	3	Massas: Lasanha, torteis, anholine, randelli, canelone nhoque. Carga horaria 08 (oito) horas.	08	UN	380,00	3.040,00
1	4	Produtos de Limpeza: Sabão de álcool, sabão brilhante, sabão liquido, amaciante, agua sanitária, desinfetante de banheiro. Carga horaria 04 (quatro) horas.	08	UN	170,00	1.360,00
1	5	Salgados: Torta salgada, pastel japonês,	05	UN	360,00	1.800,00

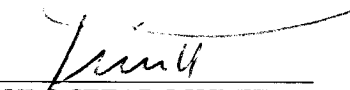
		pizzas doces e salgadas, croquetes, empadão e empadinhas, rizolis. Carga horaria 08 (oito) horas.				
1	6	Sobremesa: Torta mussi de limão/maracujá/chocolate, torta suspiro e coco, charlotte, estrogonofe de nozes, torta de lima, torta alemã, torta de morango, torta mineira, gelado de abacaxi, torta de pêssego, torta de uva. Carga horaria 08 (oito) horas.	04	UN	350,00	1.400,00
1	7	Trufas: Trufa de uva, morango, licor, espelhados, bem casados, olho de sogra, damasco, ouriço. Carga horaria 08 (oito) horas.	06	UN	350,00	2.100,00
TOTAL						22.900,00

Conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **IZETE BEYER FEIX**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais finais efetuado pela empresa, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor da empresa: **IZETE BEYER FEIX**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 19.910.584/0001-60, situada na Rua nº 04, s/nº, Bairro Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para a execução dos objetos, pertinente a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preços da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04


IZETE BEYER FEIX
Izete Beyer Feix



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

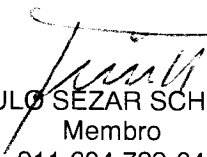
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

IZETE BEYER FEIX				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Bolo e Confeitaria: Alpinos, marta rocha, sonho de valsa, torta branca quatro leites. Carga horaria 08 (oito) horas.	1.800,00
1	1	2	Corte e Costura: Conserto de roupas (troca de zíper, ajustes na barra de calça etc.) e confecção de roupas sob medida (masculina, feminina ou infantil). Carga horaria 100 (cem) horas.	11.400,00
1	1	3	Massas: Lasanha, torteis, anholine, randelli, canelone nhoque. Carga horaria 08 (oito) horas.	3.040,00
1	1	4	Produtos de Limpeza: Sabão de álcool, sabão brilhante, sabão liquido, amaciante, agua sanitária, desinfetante de banheiro. Carga horaria 04 (quatro) horas.	1.360,00
1	1	5	Salgados: Torta salgada, pastel japonês, pizzas doces e salgadas, croquetes, empadão e empadinhas, rizolis. Carga horaria 08 (oito) horas.	1.800,00
1	1	6	Sobremesa: Torta mussi de limão/maracujá/chocolate, torta suspiro e coco, charlote, estrogonofe de nozes, torta de lima, torta alemã, torta de morango, torta mineira, gelado de abacaxi, torta de pêssego, torta de uva. Carga horaria 08 (oito) horas.	1.400,00
1	1	7	Trufas: Trufa de uva, morango, licor, espelhados, bem casados, olho de sogra, damasco, ouriço. Carga horaria 08 (oito) horas.	2.100,00

Planalto-Pr., 11 de junho de 2014.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rlne.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

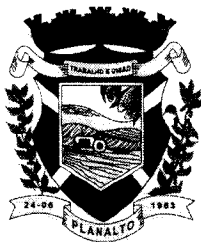
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

O presente Processo de Licitação nº 041/2014, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, referente à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação dos objetos a empresa vencedora do certame.

Planalto-Pr., 16 de junho de 2014

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

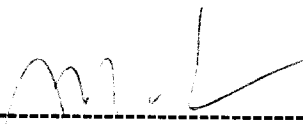
-

PARANÁ

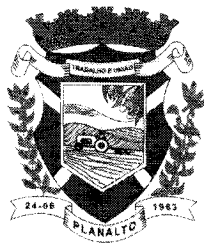
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, em favor da empresa **IZETE BEYER FEIX**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 17 de junho de 2014



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Izete Beyer Feix, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: IZETE BEYER FEIX, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 19.910.584/0001-60, com sede à Rua 04, s/n, Bairro Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sra. **IZETE BEYER FEIX**, brasileira, casada, portador do RG n.º 58672980 SSP/PR, e do CPF sob n.º 026.409.169-80, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 112, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (corte e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgados, sobremesa) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	UN	Bolo e Confeitaria: Alpinos, marta rocha, sonho de valsa, torta branca quatro leites. Carga horaria 08 (oito) horas.	360,00	1.800,00
02	04	UN	Corte e Costura: Conserto de roupas (troca de zíper, ajustes no barras de calça etc.) e confecção de roupas sob medida (masculina, feminina ou infantil). Carga horaria 100 (cem) horas.	2.850,00	11.400,00
03	08	UN	Massas: Lasanha, torteis, anholine, randelli, canelone nhoque. Carga horaria 08 (oito) horas.	380,00	3.040,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

04	08	UN	Produtos de Limpeza: Sabão de álcool, sabão brilhante, sabão líquido, amaciante, água sanitária, desinfetante de banheiro. Carga horaria 04 (quatro) horas.	170,00	1.360,00
05	05	UN	Salgados: Torta salgada, pastel japonês, pizzas doces e salgadas, croquetes, empadão e empadinhas, rizolis. Carga horaria 08 (oito) horas.	360,00	1.800,00
06	04	UN	Sobremesa: Torta mussi de limão/maracujá/chocolate, torta suspiro e coco, charlotte, estrogonofe de nozes, torta de lima, torta alemã, torta de morango, torta mineira, gelado de abacaxi, torta de pêssego, torta de uva. Carga horaria 08 (oito) horas.	350,00	1.400,00
07	06	UN	Trufas: Trufa de uva, morango, licor, espelhados, bem casados, olho de sogra, damasco, ouriço. Carga horaria 08 (oito) horas.	350,00	2.100,00
TOTAL					22.900,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital Pregão Presencial nº 041/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pela execução do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total **R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA

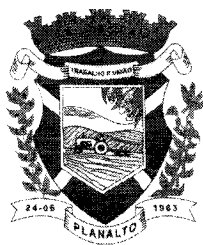
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2220	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será até 30/04/2015, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) promover o acompanhamento e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) prestar os serviços na cidade e nas comunidades rurais, deste Município de Planalto-Pr;
- c) seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Assistência Social, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;
- d) disponibilizar todos os equipamentos, materiais e produtos necessários à perfeita execução dos objetos;
- e) executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- f) desenvolver os serviços com qualidade e satisfação, bem como obedecer rigorosamente as normas estabelecidas pela Secretaria da Assistência Social;
- g) solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;
- h) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- i) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA NONA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DECIMA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RESCISÃO

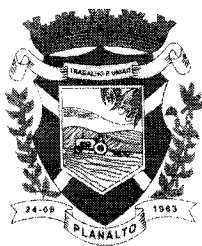
Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As partes convencionam que o presente Contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia de 30 dias, sem qualquer indenização ou ressarcimento.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de abril de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

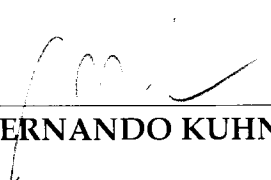
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

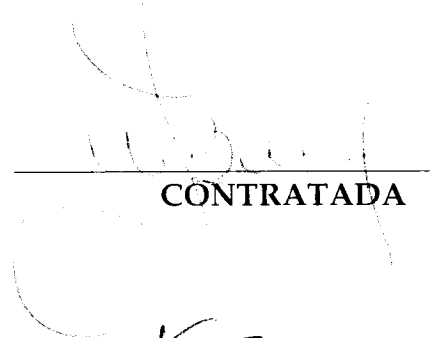
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

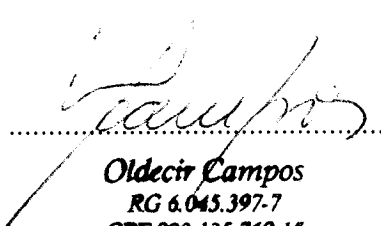
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

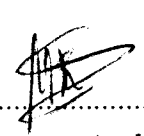
Planalto-Pr., 17 de junho de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 23 de Junho de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0823

Página 11 de 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 039/2014, lavrada em 11 de junho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de treinamento esportivo na área de futebol de campo, destinado a crianças e adolescentes através do Projeto Esporte Mais desenvolvido pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gilmar Mazzotti

QUANTIDADE: 800 Horas

VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de postes de concreto armado, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

ITEMS: 01,02,03,04,05

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

DATA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

1 - Objeto da Licitação

Contratação de empresa para a aquisição de postes de concreto armado, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto

2 - Empresa Participante

2.1 VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Situação: Classificada

3 - Empresa Vencedora

3.1 VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 81.414.807/0001-72, situada na Rua Palmas, nº 1777, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03,04,05, totalizando a importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

4 - Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 040/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de junho de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1589, Centro

Planalto, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2014

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 040/2014, lavrada em 11 de junho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de postes de concreto armado, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda

ITEMS: 01,02,03,04,05

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Izete Beyer Felix

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos sobre e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confetaria, salgados, sobremesas e sobremesas destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto

ITEMS: 01,02,03,04,05,06,07

VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

PRazo de Vigência: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

1 - Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos sobre e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confetaria, salgados, sobremesas e sobremesas destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto

2 - Empresa Participante

2.1 IZETE BEYER FELIX

Situação: Classificada

3 - Empresa Vencedora

3.1 IZETE BEYER FELIX, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.910.744/0001-04, situada na Rua nº 04, s/nº, Bairro Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03,04,05,06,07, totalizando a importância de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

4 - Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 041/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de junho de 2014 às 16:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1589, Centro

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2014

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 041/2014, lavrada em 11 de junho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos sobre e costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confetaria, salgados, sobremesas e sobremesas destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto

EMPRESA: Izete Beyer Felix

ITEMS: 01,02,03,04,05,06,07

VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Prudente Póços Artesanais Ltda

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de serviços para instalação de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água para morador residente na Linha Esquina São Paulo, a ser construído dentro do terreno Terreno Rural nº 124, da Gleba nº 17-PQ, Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 24.063,55 (vinte e quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

PRazo de Vigência: 30 (trinta) dias

PRazo de Vigência: 31/07/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 05 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

1. Objeto da Licitação
Aquisição de material de consumo (alimentação) e material expediente escolar, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

- 2.1 ARNO HENRIQUE LINK**
Situação: Classificada
- 2.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**
Situação: Classificada
- 2.3 INES MARIA UMANN CAMERA**
Situação: Classificada
- 2.4 SHAEIDLER & ALCARA LTDA**
Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Piratuna, s/nº, Distrito da Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do lote 01 itens: 03.05.10.14.15.17, 18.20.25.26.27.30, Lote 02 itens: 02.03.04.05, Lote 03 itens: 32 totalizando a importância de R\$ 23.135,00 (vinte e três mil e cento e trinta e cinco reais).

3.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.306/0006-00, com sua sede social a Rua Paraná, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento do lote 01 itens: 01.02.04.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.17, Lote 02 item 01 totalizando a importância de R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais).

3.3 INES MARIA UMANN CAMERA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 84.870.260/0001-93, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 650, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 03 itens: 01.03.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.17, Lote 02 itens: 22.23.24.31, totalizando a importância de R\$ 82.667,15 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

3.4 SHAEIDLER & ALCARA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 16.892.158/0001-55, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 01 itens: 22.23.24.31, totalizando a importância de R\$ 10.840,50 (dez mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

4. Data da Abertura:
4.1 - A Licitação Prego Presencial nº 038/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de junho de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Prego Presencial nº 038/2014, lavrada em 11 de junho de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Prego Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação) e material expediente escolar, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Arno Henrique Link
Lote 01 - Alimentação - Itens: 03.05.10.14.15.17.18.20.25.26.27.30 - Lote 02 - Material de Higiene e Limpeza - Itens: 02.03.04.05 - Lote 03 - Material de Expediente Escolar - Itens: 32
VALOR TOTAL: R\$ 23.135,00 (vinte e três mil e cento e trinta e cinco reais).

EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial
Lote 01 - Alimentação - Itens: 01.02.03.04.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.17 - Lote 02 - Material de Higiene e Limpeza - Itens: 01.02.03.04.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.17 - Lote 03 - Material de Expediente Escolar - Itens: 32
VALOR TOTAL: R\$ 24.320,00 (vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais).

EMPRESA: Ines Maria Umann Camera
Lote 01 - Alimentação - Itens: 01.02.03.04.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.17 - Lote 02 - Material de Higiene e Limpeza - Itens: 01.02.03.04.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.17 - Lote 03 - Material de Expediente Escolar - Itens: 32
VALOR TOTAL: R\$ 82.667,15 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

EMPRESA: Shaedler & Alcará Ltda.
Lote 01 - Alimentação - Itens: 01.02.03.04.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.17 - Lote 02 - Material de Higiene e Limpeza - Itens: 01.02.03.04.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.17 - Lote 03 - Material de Expediente Escolar - Itens: 32
VALOR TOTAL: R\$ 10.840,50 (dez mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL (GLOBAIS): R\$ 140.955,65 (cento e quarenta, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Gilmar Mazzotti
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de treinamento esportivo na área de futebol de campo, destinado a crianças e adolescentes através do Projeto Esporte Mais desenvolvido pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 800 Horas
VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 05 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de treinamento esportivo na área de futebol de campo, destinado a crianças e adolescentes através do Projeto Esporte Mais desenvolvido pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

- 2. Empresa Participante:**
2.1 GILMAR MAZZOTTI
Situação: Classificada
- 3. Empresa Vencedora:**
3.1 GILMAR MAZZOTTI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.901.309/0001-55, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 580, Centro, Município de Capenema, Estado do Paraná, classificada com 1 (um) lugar, totalizando a importância de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
- 4. Data da Abertura:**
4.1 - A Licitação Prego Presencial nº 039/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de junho de 2014 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2014

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Prego Presencial nº 039/2014, lavrada em 11 de junho de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Prego Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de treinamento esportivo na área de futebol de campo, destinado a crianças e adolescentes através do Projeto Esporte Mais desenvolvido pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gilmar Mazzotti
QUANTIDADE: 800 Horas
VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de postes de concreto armado, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.
ITENS: 01.02.03.04.05
VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 05 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa para a aquisição de postes de concreto armado, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

- 2. Empresa Participante:**
2.1 VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Situação: Classificada
- 3. Empresa Vencedora:**
3.1 VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.414.857/0001-72, situada na Rua Paraná, nº 1777, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01.02.03.04.05, totalizando a importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
- 4. Data da Abertura:**
4.1 - A Licitação Prego Presencial nº 040/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de junho de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2014

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Prego Presencial nº 040/2014, lavrada em 11 de junho de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Prego Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de postes de concreto armado, destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
ITENS: 01.02.03.04.05
VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Izete Beyer Feix
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgadinhos, sobremesas) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
ITEM: 01.02.03.04.05.06.07
VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 05 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgadinhos, sobremesas) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:
2.1 IZETE BEYER FEIX
Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:
3.1 IZETE BEYER FEIX, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 14.916.554/0001-60, situada na Rua nº 04, s/nº, Bairro Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01.02.03.04.05.06.07, totalizando a importância de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

4. Data da Abertura:
4.1 - A Licitação Prego Presencial nº 041/2014 de 29 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de junho de 2014 às 16:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2014

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Prego Presencial nº 041/2014, lavrada em 11 de junho de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Prego Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de cursos (costura, produtos de limpeza, trufas, massas, bolo e confeitaria, salgadinhos, sobremesas) destinados ao Programa de Inclusão Social desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

EMPRESA: Izete Beyer Feix
ITENS: 01.02.03.04.05.06.07
VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).
DATA: 17 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal